

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL N º 54/2018 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E MOISÉS LIMA
RAMALHO.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 54/2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada apenas de "**LOCATÁRIO**" neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, portadora do CPF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e do outro lado o **Sr. MOISES LIMA RAMALHO**, pessoa Física, inscrita no CPF sob nº 785.417.605-10 e RG nº 30320488 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Projetada, III, nº 189, Q3, Bloco2, Ap 201, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, aqui denominado somente de "**LOCADOR**" têm como justo e aditado o seguinte:

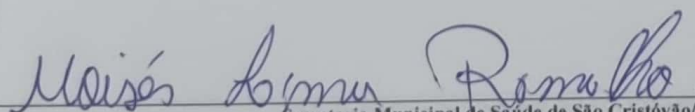
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

1.1 - Este termo aditivo decorre dos Interesses na Continuidade da Locação de ambas as partes, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula XIII – Do Prazo, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, bem como reajuste de valor inicialmente acordado com base no IPCA, na seguinte forma:

Especificações	Valor mensal Inicial	Índice IPCA	Valor Mensal Atualizado
Imóvel localizado na Rua G, nº 08, Conjunto Luiz Alves II, para funcionamento da USF do Luiz Alvez.	R\$ 799,05	6,153370%	R\$ 848,22



Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE
Rua Tobias Barreto, nº 83, Centro

fl.



Parágrafo Primeiro - Com a prorrogação de prazo que trata o presente instrumento, o contrato de locação de Imóvel nº 54/2018, terá prazo de vigência estendido de 01/11/2022 a 01/11/2023.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17009

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 33903614

PROJETO ATIVIDADE: 2701

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00


FONTE DE RECURSO: 16000000

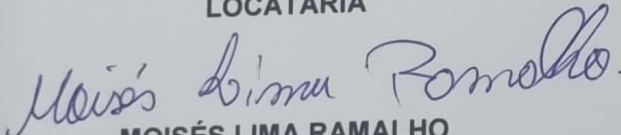
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícitas ou explicitamente por este termo.

E, por acharem-se justos e aditados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa surtir os jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/Se, 31 de outubro de 2022.


FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIA


MOISÉS LIMA RAMALHO
LOCADOR